

ATA 325

2 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua
4 Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente Mônica Mongrue. Fizeram-se
5 presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Monica Mongrue, Sandra
6 Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de
7 Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal de Esportes); Leni
8 Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros titulares não**
9 **governamentais**: João Eliseu Montes (Entidades de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes
10 (Entidades de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa (trabalhadores da área),
11 Cristiane Aparecida Maier (Entidades de Proteção Social Básica); Antonio Eliseu Martins e
12 Paulo Sainclair Heusi (usuários). **Os conselheiros não governamentais suplentes no**
13 **exercício da titularidade**: Ana Caetano Pinto (usuários). **Os conselheiros governamentais**
14 **suplentes**: Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta
15 Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Marcia Fidelis (Entidades
16 de Média Complexidade). A Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa. Justificaram a
17 ausência as conselheiras: Rosângela Caldeira Legat e Camila Vanessa Sviech. Esteve
18 presente a A.S. Priscila Pinheiro (Casa do Piá). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-
19 apreciação e aprovação da pauta; 2-aprovação da ata nº 324; 3- informes; 4- Comissão
20 Eleitoral: Apreciação e aprovação da documentação do processo eleitoral da sociedade civil
21 para compor a Gestão 2020-2022; 5- Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades:
22 Apreciação e aprovação da regulamentação da documentação para manutenção das
23 Inscrições no CMAS 2020 e Informes sobre as análises em andamento; 6- Comissão de
24 Acompanhamento do SUAS e Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos: Apreciação
25 e aprovação do parecer sobre o Plano de Educação Permanente do SUAS – PEP/SUAS,
26 encaminhamentos sobre o documento do CEAS acerca das prestações de contas do PPAS II
27 Centro POP, apresentação do relatório/2019 de cumprimento de metas e termos de
28 colaboração 2020/21, apreciação e aprovação do parecer sobre a reprogramação dos recursos
29 do superávit financeiro da Proteção Social Especial. Comissão de Acompanhamento do FMAS:
30 apreciação e aprovação do parecer de aprovação da movimentação financeira de 2019 do
31 FMAS. A presidente Mônica iniciou a reunião com uma oração e, na sequência, fez a leitura da
32 pauta. Conforme solicitado pelo conselheiro João Montes foi incluído nos informes discussão
33 sobre o atendimento da Unidade de Produção de Alimentos/UPA durante as férias; informações
34 acerca dos relatórios de atendimentos que incluem pessoas falecidas e orientações sobre o
35 recebimento de Emenda Parlamentar para a Associação Ministério Melhor Viver. A conselheira
36 Thais solicitou a inclusão de informes sobre a realização de diagnóstico do trabalho infantil no
37 município. Colocada em discussão a ata nº324, a presidente Monica solicitou a atenção para
38 uma questão, elucidou que a ata está dividida em dois momentos: no primeiro se manifestou
39 como conselheira e presidente do CMAS e no segundo se manifestou como supervisora técnica
40 da FASPG. Comentou que o CMAS deixou uma impressão muito ruim, a reunião plenária de
41 12 de dezembro não era lugar para aquela conversa e isso foi lembrado durante toda a reunião.
42 Atualmente a legislação é diferente, há novos encaminhamentos para os termos de
43 colaboração e a resistência, por parte das Entidades, deve ser rompida. A presidente pediu
44 desculpas para os conselheiros por não ter se posicionado como deveria, deixando as
45 manifestações orais acontecerem daquela maneira. Outro ponto da ata nº 324 discutido foi a
46 utilização de quadros, a mesma foi aprovada com a manutenção do quadro e do texto. No item
47 informes, a secretária Carla comunicou a presença de uma nova conselheira suplente no
48 segmento dos usuários – Ana Caetano Pinto. Informou que a Secretaria Municipal de Governo
49 alterou seus representantes para os servidores Guilherme Rodrigues Gorchinski e suplente
50 Fabiano Gioppo. O Conselho está aguardando a indicação da Casa do Menor Irmãos Cavanis
51 do substituto do conselheiro Adriano e a indicação do(a) suplente da Fundação Municipal de
52 Saúde para que a paridade no CMAS se restabeleça. Foi comunicado o recebimento do plano
53 de reprogramação dos saldos dos recursos do IGD/SUAS e Aprimora Rede, será incluído no
54 trabalho das Comissões no mês de março. Apresentado o ofício recebido do Ministério Público

55 solicitando informações e esclarecimentos sobre a Instituição que assumiu a direção da
56 Residência Inclusiva Vida Protegida, se a Entidade está regular perante o CMAS, se possui os
57 documentos pertinentes como alvará, licença sanitária, certificado de licenciamento do Corpo
58 de Bombeiros. A conselheira Sandra esclareceu que nenhuma Instituição assumiu a direção da
59 Associação Vida Protegida, o fato foi que a APEDEF assumiu 20 vagas para o serviço de
60 residência inclusiva e locou o imóvel onde funcionava a Associação Vida Protegida. A
61 Secretária Carla informou que vai solicitar os documentos para a APEDEF e elaborar a resposta
62 para o Ministério Público esclarecendo os fatos. Na sequência, o conselheiro João levantou o
63 problema de funcionamento da Unidade de Produção de Alimentos/UPA nos meses de
64 dezembro, janeiro e fevereiro, colocou que, no seu entendimento, deveria funcionar como as
65 outras Instituições, sem período de férias, questionou o manifesto do CMAS para a UPA, já
66 discutido em plenária anterior. A presidente informou que há muitos anos acontece a
67 manutenção do maquinário e limpeza minuciosa das instalações, por conta disso a necessidade
68 de parar o serviço por um tempo. A conselheira Sandra lembrou que o funcionamento da UPA
69 não é da política de assistência social, não obedece as mesmas regras, o critério de
70 continuidade não foi estendido para a UPA. A secretária do CMAS Carla informou que o ofício
71 com as recomendações do CMAS para o funcionamento da UPA foi enviado no SEI no dia
72 30/09/2019, recomendando que a Unidade de Produção de Alimentos e o Restaurante Popular
73 mantenham suas atividades normalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, pois a
74 continuidade do atendimento destes equipamentos é extremamente importante para suporte
75 aos serviços socioassistenciais, a interrupção do atendimento pode acarretar uma alteração
76 no fluxo, ocasionando fragilidade na rede, como ocorrido em anos anteriores. A resposta do
77 Departamento de Segurança Alimentar apresenta o cronograma de atendimento para os meses
78 de dezembro, janeiro e fevereiro, com retorno previsto para o dia 10 de fevereiro. Ficou decidido
79 colocar no mesmo SEI a solicitação de escala para o próximo final de ano. O outro pedido de
80 esclarecimentos do conselheiro João foi sobre os relatórios de atendimentos de algumas
81 Entidades Socioassistenciais que trazem o nome de pessoas falecidas (muitas há mais de 01
82 ano). A presidente Mônica informou que esta situação realmente aconteceu e o fato foi
83 levantado porque a equipe da Gestão entra em contato (por telefone ou visita domiciliar) com
84 os usuários para realizar o controle. As visitas e ligações são por amostragem. Outro fato
85 relatado foi de crianças e adolescentes que constam nas listas de atendimento do serviço de
86 convivência e fortalecimento de vínculos e já estão na faculdade. A presidente pontuou que são
87 situações muito graves, a Diretoria da Instituição foi chamada para uma conversa e assinou um
88 Termo assumindo a responsabilidade por esses dados. Esta situação é inquietante, as
89 orientações da Controladoria e da Procuradoria foram fazer uma denúncia formal para que
90 passe a ser um crime federal, uso de dinheiro público de forma errada. A conselheira Sandra
91 complementou lembrando que em um determinado mês a relação de atendimentos desta
92 mesma Entidade foi entregue com 14 nomes de pessoas falecidas, nos subseqüentes também,
93 não foram óbitos no mês do atendimento, mas há mais de um ano. É importante deixar claro
94 que quando essas revisões são feitas, é retirado o nome da frequência. A conselheira Inês
95 colocou que apenas retirar da frequência não é o suficiente, é necessário abrir um processo,
96 visto que alguns dos estresses vividos hoje é por conta disso, as Instituições que não tem este
97 tipo de atitude estão colhendo os frutos de quem faz. O conselheiro João finalizou dizendo que
98 não sabia que a situação era tão séria, que haviam mais casos, sua preocupação era que não
99 tivessem sido tomadas as providências necessárias para conter estes atos. A presidente pediu
100 desculpa por não ter dado retorno antes ao conselheiro João sobre esta questão, o motivo foi
101 preservar o âmbito restrito, porque a Entidade tem direito de defesa. A conselheira Sandra
102 comentou que os telefonemas para as famílias, as perguntas e os outros contatos, estão
103 previstos na Lei Nº 13.019 (Marco Regulatório). O conselheiro João comentou que estas ações
104 são importantes para o reconhecimento do bom trabalho. A presidente questionou sobre um
105 documento recebido do Ministério Público que se recomenda visitas surpresas do CMAS nas
106 Entidades executoras dos termos de colaboração. A secretária Carla informou que as visitas
107 foram iniciadas em 2019, mas não foram finalizadas. A presidente disse que os conselheiros
108 também serão responsabilizados caso não acompanhem a execução dos termos de
109 colaboração. A conselheira Sandra colocou que em 2019 foram organizadas grupos para as
110 visitas, porém, não foi vencido. A presidente apontou a questão dos horários de atendimento

111 dos serviços colocados nos termos de colaboração, devem ser cumpridos. A conselheira Inês
112 parabenizou a capacitação dos fiscais dos termos de colaboração e questionou sobre “o que”
113 será fiscalizado nas Entidades. A conselheira Sandra informou que no Blog tem um ícone
114 denominado material de apoio onde tem o instrumento que será utilizado. Os conselheiros
115 sugeriram um encontro entre os fiscais e responsáveis técnicos das Instituições. Na sequência,
116 a conselheira Thais informou que no início de setembro foi realizada uma reunião com a
117 empresa que ganhou a licitação para realizar o diagnóstico da situação do trabalho infantil no
118 município, a maneira como a empresa fará o levantamento dos dados é bem interessante, a
119 pesquisa poderá ser utilizada para outras situações, os entrevistadores serão capacitados e
120 aplicarão o questionário nas escolas, tanto estaduais, quanto municipais, acredita-se que até o
121 final do ano estará concluída. A conselheira Inês lembrou que foi solicitado uma apresentação
122 do Escritório Regional da SEJUSF sobre o monitoramento da rede socioassistencial
123 (equipamentos públicos). Ficou acertado fazer novo contato com o Escritório para
124 agendamento. Como próximo assunto foi chamado o relato da Comissão Eleitoral, a secretária
125 Carla lembrou que a Comissão é formada pela presidente Monica e pelos conselheiros: Thais,
126 Paulo e Márcia. Informou que as eleições serão no dia 14 de abril e a posse prevista para o
127 final de abril. O regulamento da eleição foi apresentado e discutido com ênfase nos pontos mais
128 importantes: candidaturas, prazo de inscrição, eleitores, documentação. O Regulamento foi
129 aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº01/2020**. No próximo item da pauta
130 a Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades apresentou a minuta da resolução de
131 regulamentação da documentação para manutenção das inscrições no CMAS, exercício de
132 2020. Até 30 de abril todas as Entidades e Serviços inscritos deverão enviar a documentação
133 para manutenção da inscrição. A documentação é a mesma de anos anteriores: cópia da ata
134 da eleição, estatuto social em caso de alteração, plano de ação, relatório de atividades de
135 2019, cópia da inscrição no CNEAS. Os documentos deverão ser entregues de forma física no
136 conselho. A documentação deverá ser assinada pelo presidente e responsável técnico da
137 Entidade, Serviço ou Programa Socioassistencial. A presidente colocou em votação, foi
138 aprovada por unanimidade a documentação para manutenção das Inscrições conforme
139 **Resolução/CMAS/Nº02/2020**. A Comissão repassou alguns informes sobre as análises de
140 inscrições em andamento: 1- serviço de abordagem social do Grupo Renascer- não apresentou
141 o plano de ação solicitado em novembro pela Comissão; 2- manutenção da inscrição do Grupo
142 GAAN em aguardo do plano de ação em conformidade com o contido na Resolução 27 de 2011
143 (Garantia de Direitos), concedido prazo até 06 de março; 3- inscrição definitiva do ESPRO:
144 demanda uma análise mais ampla porque o relatório apresentado não descreveu a forma de
145 articulação com os CRAS, enviado ofício para o Departamento de Proteção Básica solicitando
146 informações sobre a interface do ESPRO com a proteção social básica, outro item em
147 discussão na inscrição do ESPRO é a carga horária do profissional de serviço social de 04
148 horas semanais, na equipe consta apenas mais um profissional administrativo de 20 horas,
149 estes assuntos serão discutidos nas próximas reuniões da Comissão. Na sequência, foi
150 chamado o relato conjunto das Comissões de Acompanhamento do SUAS e Monitoramento e
151 Análise de Projetos. Primeiramente apresentado o parecer sobre o Plano de Educação
152 Permanente do SUAS – PEP/SUAS analisado pelas Comissões. No Plano de Educação
153 Permanente está previsto duas ações para o CMAS, uma em abril para os conselheiros em
154 final de mandato e uma capacitação em maio para os conselheiros iniciantes. Parecer: O Plano
155 Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social 2020/2021 foi
156 aprovado tendo em vista que o mesmo institucionaliza a cultura da educação permanente na
157 perspectiva político-pedagógica, aponta novos saberes e capacidades para implementação do
158 SUAS e, acima de tudo, propõe desenvolver junto aos trabalhadores da rede socioassistencial
159 condições para que possam fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais nos
160 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos. O Plano vislumbra
161 desenvolver junto aos conselheiros municipais as competências e capacidades requeridas para
162 a melhoria contínua da qualidade do controle social e da gestão participativa do SUAS. O
163 CMAS aponta a formação e o desenvolvimento dos atores da assistência social como uma das
164 questões de fundamental importância para a profissionalização do SUAS, que requer dos seus
165 gestores, trabalhadores e conselheiros conhecimentos, habilidades e atitudes mais qualificadas
166 e comprometidas com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, o PEP/SUAS 2020-



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

167 2021 é uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único
168 da Assistência Social no Município de Ponta Grossa. Colocado em votação, o Plano foi
169 aprovado por unanimidade **conforme Resolução/CMAS/Nº03/2020**. O conselheiro João
170 sugeriu que se faça uma capacitação para os candidatos a conselheiro, porque a pessoa entra
171 no conselho sem saber nada do que vai decidir. A secretária Carla lembrou que buscando suprir
172 esta fragilidade foi solicitado o currículo dos candidatos no momento da inscrição (o currículo
173 será utilizado como critério de desempate). A secretária Carla informou que enviará uma cópia
174 do PEP/SUAS para todos os conselheiros, da mesma forma todas as Resoluções aprovadas
175 em cada plenária. Próximo item: apresentação do documento do Conselho Estadual/CEAS
176 acerca da prestação de contas do PPAS II – Centro Pop. A secretária Carla iniciou a explanação
177 colocando que o CMAS recebeu ofício do CEAS solicitando parecer aprofundado sobre as
178 próximas prestações de contas do Piso Estadual de Assistência Social II - Centro POP. O
179 documento ressalta que a execução do serviço de atendimento à população de rua em Centro
180 Pop precisa de adequações, recomenda-se que o serviço seja executado com adequação da
181 metodologia e equipe de acordo com as orientações do Escritório Regional. Foi informado o
182 encaminhamento por parte deste Conselho de ofício ao Escritório Regional solicitando cópia do
183 relatório sobre o Centro POP. O relatório foi enviado pelo Escritório e será encaminhado para
184 análise da Comissão do SUAS. Na sequência, foram apresentados os relatórios de
185 cumprimento de metas de 2019 e um panorama dos Termos de Colaboração da FASPG com
186 as Entidades para 2020/21. Foi apresentado e discutido o relatório final do Departamento de
187 Gestão sobre as metas atingidas em 2019, lembrando que foram essas informações que
188 balizaram a diminuição das metas da Proteção Social Básica. O próximo assunto relatado pela
189 Comissão foi a análise do plano de aplicação dos recursos do superávit financeiro de 2019
190 apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial, conforme quadro constante no
191 anexo I, o qual foi analisado e discutido pela Comissão. Após a apresentação do quadro com
192 os dados constantes na **Resolução/CMAS/Nº04/2020** que aprova a reprogramação dos
193 recursos federais e estaduais, a mesma foi aprovada por unanimidade. O conselheiro João
194 lembrou que em 2019 foi aprovada a reprogramação com os mesmos valores para repasse
195 para as Organizações da Sociedade Civil com previsão de execução para maio de 2019,
196 estamos em fevereiro de 2020 e ainda não ocorreu este repasse e novamente o recurso foi
197 reprogramado para o mesmo fim. Após discussão sobre a demora na execução dos recursos,.
198 A presidente chamou o relato da Comissão de Acompanhamento do FMAS sobre a
199 movimentação financeira de 2019 do FMAS. Foi informado que no mês de dezembro de 2019
200 foi recebido o montante de R\$ 53.174,26 referente ao Índice de Gestão Descentralizada do
201 Programa Bolsa Família e R\$ 1.304.050,00 no Piso da Proteção Social Básica. Este recurso
202 foi recebido no dia 31 de dezembro, fato que inviabiliza a execução do recurso no exercício de
203 2019, devendo ser reprogramado (abertura de superávit financeiro no orçamento do FMAS em
204 2020). Caso o depósito tivesse ocorrido em 01 de janeiro estaria contemplado no orçamento de
205 2020 e poderia ser executado imediatamente. Foi apresentada a movimentação financeira de
206 dezembro, conforme quadro constante no anexo II, o qual foi analisado e discutido pela
207 Comissão. Após a apresentação do quadro que sistematiza o relatório mensal do exercício de
208 2019 foi apresentado o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo sobre a Execução
209 Financeira de 2019, conforme segue: “ Considerando os balancetes mensais apresentados pela
210 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, os valores previstos de repasse federal no
211 Plano SUAS para 2019, os valores repassados ao Fundo e a competência do CMAS para
212 exercer o controle social sobre a movimentação financeira do FMAS, o parecer da Comissão
213 foi favorável a aprovação com as seguintes recomendações à Fundação Municipal de
214 Assistência Social- FASPG: 1-manter a agilidade na aquisição de bens e serviços visando a
215 manutenção dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela rede governamental,
216 garantindo um efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no
217 Município e fazer a gestão dos recursos do SUAS de forma regular para assegurar o
218 desbloqueio e a regularidade dos repasses no exercício de 2020”. A presidente colocou em
219 apreciação e votação a **Resolução/CMAS/Nº 05/2020** que aprova o relatório final da execução
220 financeira do FMAS de 2019. Esgotados os assuntos da pauta, a presidente Monica Mongruel
221 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita pela assistente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 222 administrativa Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles
223 Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
224 Carla Bühner Salles Rosa _____
225 RG 3.316.839- 0 CPF 445205739- 04
226 Monica Mongruel _____
227 RG: 347 1349 9 CPF:787 741 959-72
228 Sandra Regina W. Cisco _____
229 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49
230 Thais do Prado Dias Verillo _____
231 RG: 6926725 4 CPF:042 454 089 44
232 Ligia Cristina Souza França _____
233 RG: 4835463-7 CPF: 700847859-34
234 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
235 RG: 1.903.712-6 CPF: 319.665.009-04
236 João Eliseu Montes _____
237 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
238 Ines Chuy Lopes _____
239 RG: 4.265.058-7 CPF: 709.394.549-04
240 Cristiane Aparecida Maier _____
241 RG: 94431760 CPF: 006.194.239-19
242 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
243 RG: 4.291.507-6 CPF: 801.358.209-44
244 Tatyana Denise Belo _____
245 RG: CPF:
246 Lucilia do Rocio Lopes Andrade _____
247 RG: 4 236 716-8 CPF: 741 811 819-87
248 Paulo Saincler Heusi _____
249 RG: 5499097 CPF: 014.259.609-44
250 Antonio Elizeu Martins _____
251 RG: 44832577 CPF: 638 684 669-91
252 Ana Caetano Pinto _____
253 RG: CPF:
254 Marcia Fidelis _____
255 RG: 35218165 CPF: 473.586.379-68